

Proposta n.º JF 06/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A28/2018 - Aquisição de serviços de apoio administrativo

Considerando a Proposta n.º JF 193/2018, de 20 de dezembro, relativa ao Procedimento n.º A28/2018 - Aquisição de serviços de apoio administrativo, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que a proposta apresentada por **Patrícia Alexandra Branco Silva** encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da autorização para a adjudicação de serviços de apoio administrativo a **Patrícia Alexandra Branco Silva**, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a **Patrícia Alexandra Branco Silva**, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informática *base.gov*.
4. Aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 08 de janeiro de 2019

X 

Carlos Casimiro

Presidente da Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 06/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A28/2018 - Aquisição de serviços de apoio administrativo

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.01.10 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____

MINUTA DO CONTRATO

Procedimento n.º A28/2018

Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo

Considerando que o ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de apoio administrativo foi deliberado pelo órgão executivo em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o encargo total deste contrato, no valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) inscrito na rubrica de classificação económica 01.02022599, com o número de compromisso xxxxx.

Entre

O Contraente Público, "Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra", Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º xxxxxxxx.

E

O Co-Contratante, "Patrícia Alexandra Branco Silva", contribuinte n.º 217 603 963, titular do cartão de cidadão n.º-----, com morada na Avenida dos Bons Amigos nº29, 10ºC, 2735-077 Agualva-Cacém.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços de apoio administrativo, pelo prazo de três meses.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), repartido mensalmente pelo valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), isento de IVA, se este for legalmente devido.